



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato 035/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS E A EMPRESA GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA-ME.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS.

CONTRATADA: GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito a, Rua Angelo Alegretti, nº108, Sala 05, na cidade de Viadutos, inscrita no CNPJ sob nº 94.888.252/0001-42, neste ato representada pela Dra. **Gisele de Almeida Pagliosa**.

Pelo presente instrumento particular as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato 035/2016, firmado em 08 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vigência

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 08 de abril de 2016, fica prorrogado pelo período de 16 de abril de 2020 a 15 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Valores

Parágrafo Primeiro – Os valores previstos na Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Revisão do Termo de Contrato firmado em 08 de abril de 2016, terão a correção anual prevista no inciso VI, da referida Cláusula, IGPM/FGV – 6,81%.

Parágrafo Segundo – Os valores previstos na Cláusula Terceira – Do Valor, Pagamento e Revisão do Termo de Contrato firmado em 08 de abril de 2016, passam a vigorar, a partir de 16 de abril de 2020, conforme constante nas tabelas abaixo:

I) SUS E COMPLEMENTAÇÃO:

exame	valor (R\$)
colesterol	3,41
ácido úrico	3,41
bilirrubinas	3,72
glicose	3,41
TGP	3,72
triglicérides	6,46

exame	valor (R\$)
creatinina	3,41
amilase	4,14
fosfatase alcalina	3,72
TGO	3,72
uréia	3,41
curva glicêmica	18,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pesquisa de leucócitos fecais	3,04	teste oral de tolerância a glicose	6,71
pesq. Oxiúrus	3,04	Fator RH	2,52
grupo ABO	2,52	tempo de coagulação	5,03
Contagem plaquetas	5,03	VHS	5,03
tempo de protrombina	5,03	Hemograma	7,58
Coombs indireto	5,03	Coombs direto	5,03
KTTP	10,66	ASLO	5,22
B-HCG	13,13	VDRL	5,22
Látex	5,22	E. Q. U.	6,83
PCR	17,10	cultura de bactéria	10,38
Antibiograma	9,20	Anti HBc IgM	34,30
Anti HBc IgG	34,30	HBs Ag	34,30
Anti HBs	34,30	Anti HIV	18,48
Anti HCV	34,30	Anti HVA IgM	34,30
Anti HVA IgG	34,30	Colesterol LDL	6,49
Colesterol HDL	6,49	FTA ABS IgM	18,48
FTA ABS IgG	18,48	T3	14,58
VDRL em gestante	5,22	Toxoplasmose IgG	31,38
T4	14,69	TSH	15,01
Toxoplasmose IgM	34,30	CK	6,79
Cloreto	3,41	LDH	6,79
CK MB	7,61	Gama GT	6,46
Rotavírus	19,10	Magnésio	3,72
Hemoglobina Glicada	14,52	proteínas totais e frações	3,41
potássio	3,41	PSA ou PSA livre	30,38
sódio	3,41	T4 livre	21,43
T3 livre	23,17	EPF	3,04
microalbuminúria	14,99		

II) RECURSOS PRÓPRIOS E APÓS EXPRESSA AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

exame	valor (R\$)
17 OH progesterona	50,28
ácido cítrico	16,76
ácido fólico	33,52
ácido vanil mandélico	33,52
albumina	17,76
alfa fetoproteína	41,92
Anti DNA	33,52
Anti tireóide	41,92

exame	valor(R\$)
ASLO antistreptolisina o turb	36,89
ácido delta amino, levulínico	20,11
ácido mandélico	25,15
ácido valpróico	46,96
ACTH - hormônio adrenocorticotrófico	58,69
aldosterona	41,92
androstenediona	60,35
Anti tireoglobulina	40,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

anti TPO/anti microssomal	36,89	anticorpos anti receptor TSH	67,06
Beta HCG quant	30,17	BAAR	25,15
Brucelose IgM	33,52	Brucelose IgG	33,52
CA 15.3	67,06	CA 125 II	67,06
CA 50	83,85	CA 19.9	67,06
C4	25,15	C3	25,15
Cálcio ionizado	16,76	Cálcio	17,76
carbamazepina	46,96	capacidade de saturação transferrínica TIBC	25,15
CEA	79,96	catecolaminas urinárias	46,96
Chagas IgG	30,17	células LE	16,76
Chlamydia IgA	41,92	Chagas IgM	33,52
Chlamydia IgM	41,92	Chlamydia IgG	41,92
Citomegalovirus IgG	33,52	Chumbo	36,89
Coagulograma	88,86	Citomegalovirus IgM	41,92
Colinesterase	20,11	Cocaína-benzoilecgonina	50,28
cortisol	30,17	Complemento total	30,17
curva insulínica	142,53	cultura de fezes e secreções	53,32
DEHA-dehidroenpiandrosterona	40,24	DCE	25,15
Dengue IgM	50,29	Dengue IgG	50,29
Eletróferese de proteínas	30,17	Eletróferese de hemoglobina	30,17
Estriol - E3	41,92	Estradiol	36,38
Exame a fresco	17,76	Etanol	36,89
FSH	35,53	FAN	26,65
Fenitoína	50,29	Fator reumatóide-turbidimetria	36,89
Ferritina	49,79	Fenobarbital	50,29
Fibrinogênio	25,15	Ferro	17,76
Galactose	17,76	Fósforo	17,76
hepatite B:anti Hbe	38,57	Glicose após sobrecarga 50-75g	16,76
hepatite B: detecção p/PCR	251,54	Hbe AG	38,57
Hepatite C - detecção p/PCR	335,36	Hepatite B - genotipagem	754,60
Hepatite C - quantificação p/PCR	704,27	Hepatite C - genotipagem	922,29
Herpes simples 1 e 2 - Ig M	50,29	Herpes simples 1 e 2 IgG	41,92
HIV 1 e 2 - 2 métodos	67,06	HLAB - 27	92,21
Ig A	24,81	Ig D	88,86
Ig E	28,48	Ig G	24,81
Ig M	24,81	Insulina	41,92
Leishmaniose IgG	25,15	Leishmaniose IgM	36,89
Leptospirose IgG	26,83	Leptospirose IgM	26,83
LH	32,02	Lípase	20,11
Listeriose	33,82	Lítio	17,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maconha - THC - canabinóides	50,29
Mucoproteínas	25,15
Paratormônio	67,06
Prolactina	35,53
Proteína C reativa (US-nef)	41,92
Proteinúria	17,76
Reticulócitos	15,09
Rubéola IgM	41,92
Sulfato DEHA	36,89
Testosterona	36,89
Tiroglobulina	53,64
Toxoplasmose IgA -MEIA	50,29
Troponina	83,85
Waler rose	16,76

Monotest	26,65
Osteocalcina	150,92
Progesterona	36,38
Proteína C reativa - turbidimetria	41,92
Proteínas totais	17,76
Reação de widal	16,76
Rubéola IgG	30,17
Sangue oculto nas fezes	25,15
Tempo de sangria	10,05
Testosterona livre	50,29
Toxoplasmose avidéz IgG	58,69
Transferrina	23,46
Vitamina B12	36,89

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originário e termos aditivos que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Viadutos/RS, 14 de abril de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Gisele de Almeida Pagliosa - ME
Gisele de Almeida Pagliosa
Contratada

Testemunhas:

1. Giseli Fátima Sperotto Leyser
CPF: 012.525.560-80

2. Juline Filla
CPF: 009.257.160-30